**REQUERIMENTO N° 162/2010**

**Referendo de Licença para Missão Temporária**

 Autor: Antônio Carlos Ribeiro

**Requer referendo do Plenário, com base no Inciso I do Artigo 13 da LOM, aprovação de atividades desenvolvidas e licença por ter desempenhado missão temporária de caráter transitório, no interesse do município, em relação as viagens abaixo especificadas.**

**Considerando** o contido no Processo n°2040/2009, bem como das orientações contidas no Parecer (Cota n° 62/2010 – RMFO) da Procuradoria desta Casa de Leis.

**Requeiro na forma regimental e em caráter excepcional**, referendo do Plenário para a aprovação de atividades já desenvolvidas com sua respectiva licença por ter desempenhado missão temporária de caráter transitório, de interesse do Município (Artigo 13, I – LOM) nos dias, locais, justificativas abaixo especificadas e demais documentos em anexo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DATA | DESTINO | JUSTIFICATIVA DA VIAGEM |
| 23/01/2009 | Indaiatuba | Apresentação de Projeto Social |
| 09/04/2009 | Campinas | Viagem à Brasília |
| 31/08/2009 | São Paulo | Entrega de ofício para Deputado |
| 23/09/2009 | São Paulo | Entregar moção |

Obs. Os custos com referidas viagens foram para transporte e alimentação conforme demonstrativos em anexo com as devidas medidas administrativas já adotadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves, 12 de Março de 2010.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**Vereador**